

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2016 – COPESE/UFT, DE 02/02/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2016.1 EDITAL DE ABERTURA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181, 437, 321 e 805, publicadas no DOU de 20/09/2012, 23/05/2013, 10/04/2014 e 11/08/2015, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9.394, de 20/12/1996, torna público o **Edital de Abertura** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Tocantins, conforme discriminação a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado nos **câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital**.

1.2 O concurso visa ao provimento de **60 vagas**, cujas especificidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 O concurso constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

2.1.1 Vencimento Básico:

- Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 2.018,77.
- Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.014,00.

2.1.2 Retribuição por Titulação:

- Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 86,16 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 155,08 (*Especialização*) / R\$ 480,01 (*Mestrado*) / 964,82 (*Doutorado*).
- Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 352,98 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 616,83 (*Especialização*) / R\$ 1.931,98 (*Mestrado*) / 4.625,50 (*Doutorado*).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *câmpus/curso/área* a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido **entre 10 horas do dia 11/02/2016 e 23h59min do dia 07/03/2016, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as fases do concurso público contidas **no cronograma disponível no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope, pagamento por cartão de crédito ou qualquer outro tipo de pagamento programado, nem transferência bancária. Somente será aceito pagamento realizado na modalidade *boleto bancário*, conforme previsto no item anterior.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ **260,00**.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **08/03/2016**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **08/03/2016**, não serão acatadas.

4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que, **cumulativamente**:

4.8.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.8.1.2 For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 O pedido de isenção deve ser formalizado no período compreendido entre as **10h do dia 05/02/2016 e 23h59min do dia 11/02/2016**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.8.2.1 É obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato, atribuído pelo CadÚnico e o preenchimento de todos os dados solicitados.

4.8.2.2 A COPESE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.8.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site <http://www.copese.uft.edu.br> no dia **16/02/2016**.

4.8.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o prazo previsto no item 4.7.

4.8.6 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.

4.8.7 O prazo para recurso sobre o indeferimento das solicitações de isenção é **até às 23h59min do dia 17/02/2016, com resultado previsto para 22/02/2016**. O recurso deve ser formalizado na forma do item 4.8.2.

4.9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.9.1 Conforme estabelecido na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, fica reservada aos candidatos negros 01 (uma) vaga das contidas nos códigos de vaga **2016.1/PMS/0010 e 2016.1/PMS/0045** (conforme **Anexo I** deste edital).

4.9.2 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.9.2.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.9.2.2 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.9.2.3 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato poderá ser eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação final no concurso.

4.9.4 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de nomeação para a vaga reservada a candidatos negros.

4.9.5 Na hipótese de não haver candidato negro aprovado para ocupar a vaga reservada, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.9.6 Para os códigos de vaga com reserva de vaga para candidatos negros, a Comissão Organizadora do Concurso fará publicar, além da lista geral de classificação, listagem de classificação composta exclusivamente dos candidatos que se autodeclararam negros.

4.9.7 Os candidatos que se autodeclararem negros aprovados no concurso, antes ou após a nomeação, poderão ser convocados, por edital específico, para verificação da veracidade da sua declaração.

4.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.10.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.10.2.1 Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.10.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.10.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área/vaga após o pagamento da inscrição.

4.10.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.10.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.10.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.10.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.10.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.10.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10.12 O candidato deverá concorrer apenas a um código de vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7. Nos casos de isenção, prevalecerá a última inscrição realizada pelo candidato.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2016.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo III deste edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o dia **08/03/2016**.

5.1.1 Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data provável de 24/03/2016**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, bem como a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para concorrer às vagas destinadas a candidatos negros, serão publicadas na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de 09/03/2016.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra as publicações do item anterior, disporá do **primeiro dia** após as publicações. Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail copese@uft.edu.br.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática. As Atas, destas provas, deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 A nota final na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática, resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.1.5 A Avaliação de Títulos será feita em Ata única, assinada por todos os seus avaliadores.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas nos respectivos **câmpus**, da **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
ABRIL / 2016	01	8h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 9h às 13h	Prova Escrita
		Das 15h45min às 16h	Sorteio do tema da Prova Didática
		Das 16h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		-	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	03	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	04	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.1)
	07	-	Publicação do resultado provisório (data provável)
	19	-	Publicação do resultado dos recursos (data provável)
20	-	Publicação do resultado final e homologação do concurso (data provável)	

7.2.2.1 Será publicada, na data **provável de 23/03/2016**, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no **Anexo I** deste edital, que poderá ser: o dia **03/04/2016** ou o dia **04/04/2016**, conforme cronograma do item 7.2.2.

7.2.3 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática, para cada código de vaga, obedecerá a ordem crescente do número de inscrição dos candidatos inscritos para a vaga.

7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é de **6 (seis)** candidatos.

7.2.4 Para as vagas que, caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **6 (seis)**, a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a sequência para realização, conforme item 7.2.3, e o número máximo de candidatos por dia de aplicação, conforme item 7.2.3.1.

7.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

7.2.6 O candidato ausente ou eliminado na Prova Escrita, em conformidade com o item 7.3.7 deste edital, não poderá participar da fase subsequente do certame.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 1 (um) tema dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I deste edital. O tema será sorteado antes do início da Prova Escrita, na sala de aplicação da prova, pela Comissão Organizadora ou pelos aplicadores de prova da sala.

7.3.1.1 O tema sorteado para a Prova Escrita não será incluído dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática.

7.3.2 A Prova Escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para transcrição do texto para o Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita. Só serão corrigidos os textos devidamente transcritos para o Caderno de Folha de Texto Definitivo da Prova Escrita, conforme item 7.3.3.

7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para o tema sorteado. O texto elaborado pelo candidato deverá ter no máximo 160 (cento e sessenta) linhas.

7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.

7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para elaboração dos textos.

7.3.3 A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.3.1 Na elaboração do texto o candidato poderá utilizar lápis, borracha (sem capa) e lapiseira/grafite fabricada em material transparente. **No entanto, o candidato deverá transcrever o texto para o Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme item 7.3.3.** Para fins de pontuação, não terão validade, sob hipótese alguma, textos transcritos/escritos a lápis ou lapiseira/grafite no Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita.

7.3.4 Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional ou pessoal, poderá ser desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

7.3.5 O texto da Prova Escrita será avaliado quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade do tema (Peso 3);
- c) ao uso de linguagem técnica-científica adequada ao tema (Peso 2).

7.3.5.1 Serão atribuídas, pela banca examinadora, notas de 0 a 10 para cada um dos itens avaliados.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. O tema sorteado para a Prova Escrita não será incluído dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronograma contido no item 7.2.2** deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2016.1/PMS/0017, 2016.1/PMS/0044 e 2016.1/PMS/0045**, da área de LIBRAS, **a apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.**

7.4.5.2 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2016.1/PMS/0008 e 2016.1/PMS/0043**, da área de Língua Inglesa, **a apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em Língua Inglesa, com texto(s) impresso(s) em Língua Inglesa.**

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias impressas do seu plano de aula para a Prova Didática, **na data e no local de sua prova, com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação.** O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais fases.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.4.10.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:

7.5.1.1 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO - **Atividades de Ensino.**

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (*disciplina escolhida pelo candidato*) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano de Disciplina será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR DOUTORADO - **Atividades de Pesquisa.**

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.5.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2016.1/PMS/0017**, **2016.1/PMS/0044** e **2016.1/PMS/0045**, da área de LIBRAS, **a apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em LIBRAS e em texto(s) impresso(s) da Língua Portuguesa.**

7.5.5.2 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2016.1/PMS/0008** e **2016.1/PMS/0043**, da área de Língua Inglesa, **a apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em Língua Inglesa, com texto(s) impresso(s) em Língua Inglesa.**

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto no cronograma contido no item 7.2.2 deste edital.**

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.5.8.1 O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao **cronograma disponível no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita e na Prova Didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo II ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 7.7.4 e/ou 7.7.5 deste edital.

7.6.6.1 A **autenticidade** dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo II deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

7.6.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do concurso, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

7.6.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação **ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.**

7.6.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrados, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo II, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

7.7.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 7.7.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

7.7.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 7.7.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 7.7.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II.

7.7.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

7.7.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções “a” e “b” do item 7.7.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

7.7.2.2 A declaração mencionada na opção “c” do item 7.7.2 deverá ser emitida pelo contratante.

7.7.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea “f” do Anexo II, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, **que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado**, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, **ou** por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

7.7.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, **fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

¹ **Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.**

8.2.1 Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

8.2.2 O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no item 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.7 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

8.8 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.

8.9 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 8.13, salvo os que atenderem ao item 8.7 deste edital.

8.10 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.11 Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

8.12 Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, **chaves integradas**

com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **borracha com capa ou material semelhante, lapiseira/grafite e/ou caneta fabricada em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas**;

e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa/fase do concurso público.

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;

n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos com suas anotações originais;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa/fase do concurso público.

f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;

g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

h) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.15 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.16 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.16.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.17 Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.20 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota Final do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Câmpus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

10.2 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **2016.1/PMS/0017**, **2016.1/PMS/0044** e **2016.1/PMS/0045**, em caso de empate, o primeiro critério de desempate será: ter o candidato surdez, conforme prevê o Art. 7º, § 1º, e o Art. 2º, § único, do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

10.2.1 Para que o candidato legalmente surdo tenha o benefício contido no item 10.2 deste edital, ele deverá declarar sua condição de legalmente surdo no ato da inscrição, e deverá ainda encaminhar, na forma e no prazo previsto no item 5.1 deste edital, **documento médico comprobatório da sua condição de surdez, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID**. Esse documento poderá ser analisado por um médico oficial da UFT, que concederá, ou não, o benefício.

10.2.2 O candidato deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do benefício contido no item 10.2 deste edital, **na data provável de 24/03/2016**.

10.2.2.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de seu benefício, disporá do **primeiro dia** após a publicação da lista de confirmação dos benefícios. Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.

10.2.3 Os candidatos legalmente surdos, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, porém, que não declararam sua condição no ato da inscrição ou que não enviaram a documentação comprobatória, não farão jus ao benefício contido no item 10.2 deste edital.

10.3 Na hipótese de não haver candidato na condição citada no item 10.2, a preferência no caso de empate será de acordo com o item 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1 O resultado provisório será publicado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o **cronograma descrito no item 7.2.2 deste edital**.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso(s) à Comissão Organizadora do Concurso, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório das provas, disporá dos primeiros dois dias após a divulgação do resultado provisório do Concurso.

b) O resultado dos recursos será divulgado na **data prevista no cronograma contido no item 7.2.2** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, mediante sistema específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do item 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até às 15h do primeiro dia** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail **copese@uft.edu.br**.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas, provas ou qualquer material de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item **11.4**, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.

12.3 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.4 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

12.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos para a posse dos candidatos aprovados.

12.5 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.6 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.7 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.8 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.8.1 É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme art. 22, § 2º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

12.8.2 Após cumprido o período de estágio probatório, o candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.9 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.10 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.11 De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para código de vaga compatível com as necessidades do curso, conforme definição do seu colegiado, classificado neste concurso, ou em outro concurso que esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga.
- b) área de conhecimento compatível com as necessidades do curso.
- c) formação/titulação compatível com as necessidades do curso (*formação do candidato*).
- d) interesse do candidato em assumir a vaga.
- e) comprovação da formação exigida para a vaga na qual o candidato foi avaliado.
- f) maior nota na ordem de classificação do *câmpus* detentor da vaga.
- g) na falta de candidatos classificados para o *câmpus* detentor da vaga (*alínea anterior*), deverá ser observada a maior nota na ordem de classificação geral, considerando todos os *câmpus* da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.2 Todos os comunicados, documentos e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.15 O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste concurso e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico ***copese@uft.edu.br***.

12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.17 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Márcio Silveira
Reitor

EDITAL N° 001/2016 – COPESE/UFT, DE 02/02/2016
ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

1.1 CÂMPUS DE ARAGUAÍNA:

Curso	Código de Vaga	N° de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Biologia	2016.1/PMS/0001	1	918936	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências	1. Psicologia da Aprendizagem. 2. Metodologia Científica. 3. Currículo, Políticas e Gestão Educacional.	1. O processo de aprendizagem em uma perspectiva sócio – interacionista. 2. Afetividade no processo de ensino aprendizagem. 3. Bases epistemológicas da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. 4. Relações entre psicologia e educação: história e tendências. 5. Subsídios para a interpretação de textos científicos: resumo, resenha, relatório, projetos de pesquisa. 6. Linguagem e tipos de conhecimento. 7. Pesquisa e abordagem qualitativa: características, aplicação e tipos de pesquisa. 8. Pesquisa Científica e Projetos de Pesquisa: definição, planejamento, métodos, classificação, técnicas de coleta e de análise de dados. 9. Registro e difusão do conhecimento científico: redação científica, normas técnicas (ABNT), monografia, TCC, dissertação, tese, ensaios e artigos científicos. 10. Currículo e gestão escolar no contexto das políticas educacionais.
Ciências Naturais (Física)	2016.1/PMS/0002	1	931200	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Doutorado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Doutorado em Física ou Doutorado em Ciências	1. Estágio Curricular Supervisionado. 2. Metodologia de Ensino de Física. 3. Didática e Formação de Professores. 4. Fundamentos de Física Mecânica e de Física Moderna. 5. Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo, Ondas e Termodinâmica.	1. Projeto de Ensino, Trabalho e Pesquisa em Ensino de Física. 2. Instrumentação e o papel da atividades experimentais no Ensino de Física. 3. Metodologia em Ensino de Física. 4. História e Filosofia da Física. 5. Didática em Ensino de Física. 6. Leis de Conservação da Energia Mecânica. 7. Leis da Termodinâmica. 8. Equações de Maxwell do Eletromagnetismo. 9. Radiação de Corpo Negro e Efeito Fotoelétrico. 10. Transformações de Lorentz e suas Aplicações.
Ciências Naturais (Química)	2016.1/PMS/0003	1	928400	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação	1. Didática e Formação de Professores. 2. Estágio Supervisionado. 3. Currículo, Política e Gestão. 4. Metodologia, Prática de Ensino de Química. 5. Produção de Material Didático.	1. Didática das ciências. 2. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. 3. Estágio supervisionado no ensino de Química. 4. Experimentação e Ensino de Química. 5. Avaliação do Ensino de Química e construção de instrumentos de avaliação. 6. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira. 7. Materiais didáticos para o ensino de Química. 8. Currículo e formação de professores de Química. 9. Atividades interdisciplinares no ensino de Química. 10. Metodologia para o ensino de Química.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	2016.1/PMS/0004	1	275418	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Geografia e Doutorado em Educação ou Doutorado em Geografia com tese defendida no Ensino de Geografia	1. Didática da Geografia. 2. Estágio Investigativo. 3. Metodologia da Pesquisa. 4. Educação Ambiental.	1. Os fundamentos e a ação docente nas diferentes tendências pedagógicas em Geografia. 2. O estágio investigativo e seu papel no processo de formação docente. 3. A avaliação no/do processo de ensino-aprendizagem em Geografia. 4. Formação territorial do Brasil: considerações para o ensino de Geografia. 5. Projetos e temas geradores para investigação: a interdisciplinaridade no ensino de Geografia. 6. As novas linguagens no ensino de Geografia. 7. Globalização e a nova ordem mundial: implicações para o ensino de Geografia. 8. Ler e conhecer o mundo a partir do lugar: a importância do ensino de Geografia. 9. Perspectivas pedagógicas e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. 10. Educação Ambiental e os paradigmas educacionais emergentes.
Gestão de Turismo	2016.1/PMS/0005	1	919080	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Política Pública ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável	1. Meios de Hospedagem. 2. Gastronomia. 3. Planejamento Turístico. 4. Política Pública e Turismo. 5. Meio Ambiente e Ética.	1. A Importância da Hotelaria na Estrutura Turística e as Tendências do Setor. 2. Terminologia Específica, Conceitos Básicos e os Setores de Atuação nos Meios de Hospedagem. 3. Gastronomia como Patrimônio Cultural. 4. Funcionamento da Cadeia Produtiva do Turismo. 5. Sustentabilidade Aplicada no Planejamento do Turismo. 6. Diagnóstico e Prognóstico do Turismo. 7. Teoria do Desenvolvimento Endógeno. 8. Histórico das Políticas Públicas de Turismo no Brasil. 9. Políticas de Regionalização do Turismo na Região Norte. 10. Meio Ambiente e sua Preservação.
Gestão de Turismo	2016.1/PMS/0006	1	929149	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Tecnológico) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Política Pública ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável	1. Gestão de Negócios em Turismo. 2. Geografia do Tocantins. 3. Sistemas de Transporte em Turismo. 4. Organização, Sistemas e Métodos. 5. Patrimônio Histórico.	1. Dimensões Técnicas, Econômicas, Sociais da Gestão do Turismo. 2. Processo de Gestão e Planejamento Estratégico nos setores Turísticos. 3. Aspectos Naturais, Sociais e Culturais do Estado do Tocantins. 4. As Fronteiras e as Territorialidades das Atividades Turísticas do Estado do Tocantins. 5. Principais Modais dos Transportes e usos pela Atividade Turística. 6. Impactos das Inovações Tecnológicas e Legais dos Transportes e suas consequências na Atividade Turística. 7. Ambientes Organizacionais das Empresas. 8. Novas perspectivas para a Função de Organização, Sistema e Métodos. 9. Patrimônio Histórico e Cidadania. 10. Processo de Tombamento e Registro dos Bens Materiais e Imateriais da Atividade Turística.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios (Logística)	2016.1/PMS/0007	1	919079	20 Horas	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade, Controladoria e Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Contabilidade ou Especialização (Lato Sensu) em Finanças ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Auditoria ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Universitária ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Agronegócios	1. Contabilidade de Custos. 2. Planejamento e Controle Produtivo. 3. Gestão de Compras e Suprimentos. 4. Gestão de Estoques.	1. Critérios de custos aplicados aos materiais. 2. Sistemas básicos de custeio. 3. Custos para tomada de decisões. 4. Plano mestre de produção. 5. Regulagem da produção: sincronização da produção e sistema Kanban. 6. MRP, CRP e OPT. 7. Estratégias de Compras. 8. Decisões de Terceirização. 9. Custos de Estoques. 10. Funções da Armazenagem.
Letras ²	2016.1/PMS/0008	1	919111	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Língua Inglesa	1. Língua Inglesa. 2. História do Ensino de Línguas no Brasil. 3. Estágio Supervisionado: Língua Inglesa e Literaturas.	1. New literacies in language teaching and the teacher formation. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Applied Linguistics and its contributions to the English Language Teaching. 4. Methods and Approaches Overview to the English Foreign Language teaching. 5. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 6. From schoolbooks to Internet possibilities: roles of didactic resources in EFL teaching. 7. English Teaching in the post-method era. 8. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 9. Pre-service and in-service relevance to the teacher education. 10. Developing social and discursive abilities through textual diversity.
Matemática	2016.1/PMS/0009	1	916849	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação com área de concentração em Educação Matemática ou Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática	1. Educação Matemática. 2. Estatística: Ensino e Aprendizagem. 3. Matemática Básica.	1. Informática Aplicada ao Ensino de Matemática. 2. Estatística na Formação do Professor de Matemática. 3. Modelagem Matemática e Resolução de Problemas. 4. Etnomatemática e Contextos Sócio-culturais: investigação e ação pedagógica no ensino de matemática. 5. História da Matemática com agente de cognição na aprendizagem Matemática. 6. Laboratório de Ensino e Aprendizagem Matemática: didática e prática da matemática, a partir da investigação de atividades manipulativas e de representação simbólica. 7. Trigonometria, Números Complexos e Polinômios: elementos conceituais e métodos de ensino. 8. Números Reais e Funções Reais de variáveis reais: elementos conceituais e métodos de ensino. 9. Geometria Analítica: elementos conceituais e métodos de ensino. 10. Geometria Euclidiana: elementos conceituais e métodos de ensino.

2

As provas escrita, didática e prática, para o código de vaga 2016.1/PMS/0008, obrigatoriamente, devem ser feitas em Língua Inglesa.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	2016.1/PMS/0010	Ampla Concorrência: 2	931196	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Especialidade ou Título de Especialista em Qualquer Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)	1. Anatomia Médica. 2. Fisiologia Médica. 3. Práticas de Saúde em Comunidade. 4. Medicina Preventiva e Social. 5. Semiologia Médica.	1. Anatomia do Sistema Nervoso Central. 2. Fisiologia do Sistema Circulatório Humano. 3. Fisiologia do Sistema Respiratório Humano. 4. Anatomia do Sistema Digestório Humano. 5. Fundamentos teóricos e práticos da Anamnese e Exame Físico. 6. Semiologia do Aparelho Locomotor. 7. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 8. Articulação ensino em saúde, serviço e comunidade. 9. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. 10. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples.
		Vaga Reservada para Negros, conforme Lei 12.990/2012: 1	931197 931198				
Medicina	2016.1/PMS/0011	1	931202	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Educação em Saúde	1. Práticas de Saúde. 2. Saúde do Idoso. 3. Saúde do Adulto. 4. Saúde da Criança e do Adolescente. 5. Saúde da Mulher.	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente. 3. Promoção e proteção à saúde do idoso. 4. Promoção e proteção em saúde mental. 5. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 6. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 7. Organização da Atenção Básica à Saúde: Gestão da Clínica. 8. O estágio na perspectiva do Projeto de Pesquisa. 9. Promoção e proteção à saúde do adulto. 10. Promoção e proteção à saúde da mulher.
Medicina	2016.1/PMS/0012	1	931203	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Educação em Saúde	1. Práticas de Saúde. 2. Saúde da Família. 3. Epidemiologia. 4. Saúde Coletiva. 5. Saúde Mental.	1. Políticas de Saúde e a construção do SUS. 2. SUS: avanços e desafios. 3. O potencial de Atenção Primária à Saúde e suas principais ferramentas/tecnologias. 4. Educação Popular em Saúde: consequências na produção de saúde. 5. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS: principais conceitos e consequências de sua adoção no campo da saúde. 6. A Estratégia Saúde da Família enquanto reorientação de modelo de atenção. 7. Cogestão enquanto diretriz no trabalho em saúde. 8. As diferentes formas de trabalho em equipe e suas consequências na produção de saúde. 9. Integralidade da assistência e as redes de Atenção à Saúde. 10. O potencial dos Projetos Terapêuticos Singulares baseados na Política Nacional de Humanização.
Medicina Veterinária	2016.1/PMS/0013	1	806487	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado com dissertação defendida na área de Cirurgia Veterinária	1. Clínica Cirúrgica Veterinária. 2. Técnica Cirúrgica Veterinária. 3. Semiologia Veterinária. 4. Anestesiologia Veterinária.	1. Infecção cirúrgica: fatores locais e sistêmicos que interferem com a resistência/Diagnóstico da Infecção, Terapia antimicrobiana. 2. Fundamentos da paramentação e instrumentação em Medicina Veterinária; Tempos Fundamentais em cirurgia Veterinária. 3. Abordagem clínico-cirúrgica das formas clínicas da Infecção: abscesso, flegmão, furunculose, infecção geral piogênica (em grandes e pequenos animais). 4. Feridas: classificação das feridas, cicatrização (tipos, processos); Regeneração tecidual; tratamento de feridas/traumas, contusões, queimaduras, úlceras, fistulas, gangrenas (em grandes e pequenos animais). 5. Hérnias/ Evisceração e Evisceração: fisiopatologia, sintomas, prognóstico, tratamento (em grandes e pequenos animais). 6. Enfermidades cirúrgicas das vias genito-urinárias masculinas e femininas (em grandes e pequenos animais). 7. Cirurgias de cabeça e pescoço (em grandes e pequenos animais). 8. Enfermidades cirúrgicas do aparelho digestório (em grandes e pequenos animais). 9. Enfermidades ortopédicas e seus possíveis tratamentos (em grandes e pequenos animais). 10. Cirurgias do aparelho genital masculino para controle da atividade reprodutiva (em grandes e pequenos animais).

1.2 CÂMPUS DE ARRAIAS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação do Campo	2016.1/PMS/0014	2	925455 852384	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Visuais ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino das Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em História da Arte ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Afro-Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura Popular ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo	1. Metodologia do Ensino de Artes. 2. Estágio Supervisionado. 3. Laboratório de Artes Visuais.	1. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 2. História da educação do campo. 3. Artes e movimentos sociais: conceitos e práticas. 4. Legislação e Prática de Estágio. 5. A Arte como Instrumento para a Transformação Social. 6. Visualidades Contemporâneas e Meio Ambiente. 7. Arte-Educação no Brasil. 8. Estética e Filosofia da Arte. 9. Metodologia e Prática de Estágio. 10. Cultura e Arte Popular.
Pedagogia	2016.1/PMS/0015	1	929146	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em História e Doutorado em Educação Ou Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em História	1. Fundamentos e Metodologias do Ensino de História. 2. História da Educação Brasileira. 3. Educação e Cultura Afro-Brasileira.	1. O pensamento pedagógico brasileiro da colônia à contemporaneidade. 2. A construção histórica da função social da educação e da escola. 3. Evolução e princípios da historiografia brasileira. 4. Análise do processo histórico nacional, regional e local. 5. Abordagens para um pensar histórico-crítico dos eventos e estudos históricos. 6. Discutir os conceitos de cultura, educação e diversidade, e a situação do negro no Brasil e a implantação da Lei 10.639/03. 7. Análise crítica das discussões sobre identidade, diferença e reconhecimento. 8. O papel da educação e das políticas públicas (ações afirmativas) na construção das identidades, da cidadania e do combate à discriminação racial, no contexto local e nacional. 9. O papel dos intelectuais e organização da cultura escolar. 10. Formas de aprendizagem, avaliação e autoavaliação na prática pedagógica da história.
Pedagogia	2016.1/PMS/0016	1	929147	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Biologia e Doutorado em Educação Ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Naturais e Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação para a Ciência ou Doutorado com tese defendida na área de Ensino de Ciências Naturais	1. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais. 2. Projeto de TCC. 3. TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.	1. Concepções e desafios no Ensino de Ciências Naturais. 2. Conhecimentos em informática da educação. 3. A importância da prática no Ensino de Ciências. 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais. 5. Produção de instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados. 6. Elaboração de trabalhos científicos. 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa. 8. Desafios da Pesquisa em Educação. 9. Erros e acertos no Ensino de Ciências. 10. Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	2016.1/PMS/0017	1	925482	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Letras: LIBRAS</p> <p>Ou</p> <p>Curso Superior de Licenciatura em Qualquer Área do Conhecimento e PROLIBRAS (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)</p>	<p>1. Linguística da Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>2. Escrita de Sinais.</p> <p>3. Fonética e Fonologia da Libras.</p> <p>4. Morfossintaxe da Libras.</p> <p>5. Semântica da Libras.</p> <p>6. Pragmática da Libras.</p>	<p>1. Política Nacional de Educação Inclusiva.</p> <p>2. Educação Especial no Brasil.</p> <p>3. Educação de deficientes Auditivos e Surdos.</p> <p>4. O papel da família e da sociedade frente à surdez.</p> <p>5. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais - Libras.</p> <p>6. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais - Libras.</p> <p>7. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais - Libras.</p> <p>8. O ensino de Libras como L1 e L2.</p> <p>9. Escrita de Sinais e Educação de Surdos.</p> <p>10. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC como recurso educacional na educação de surdos.</p>
Pedagogia	2016.1/PMS/0018	1	931212	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação</p>	<p>1. Fundamentos da Educação Infantil e Anos Iniciais.</p> <p>2. Projeto de Estágio.</p> <p>3. Alfabetização e Letramento.</p>	<p>1. As políticas de atendimento à infância. Relações entre Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.</p> <p>2. Organização das Creches e Pré-escolas.</p> <p>3. A importância do brincar no desenvolvimento infantil.</p> <p>4. Observação do trabalho pedagógico na docência e gestão escolar de forma articulada em destaque das categorias do espaço e o tempo escola.</p> <p>5. Observação da prática curricular como uma ação de orientação, acompanhamento e intervenção no cotidiano escolar, concretizando a integração entre a formação acadêmica e o exercício docente, ou seja, articulando entre a teoria e a prática pedagógica.</p> <p>6. Realização de atividades inerentes ao estágio: planejamento, registro, análise (avaliação) e relatório das ações.</p> <p>7. Conceituar o processo de alfabetização e letramento.</p> <p>8. A construção do conhecimento e a classificação geral dos métodos de alfabetização.</p> <p>9. O ambiente como desencadeador do sucesso ou bloqueador da aprendizagem.</p> <p>10. Os diversos métodos do ensino da leitura e da escrita. Concepções teóricas de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita.</p>
Turismo Patrimonial e Socioambiental	2016.1/PMS/0019	1	929150	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Turismo e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Turismo e Hotelaria ou Mestrado em Lazer ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>1. Sociologia do Lazer e do Turismo.</p> <p>2. Planejamento e Gestão de Meios de Hospedagem.</p> <p>3. Planejamento e Organização de Eventos.</p>	<p>1. Políticas de lazer e qualidade de vida.</p> <p>2. Abordagem sociológica do lazer e do turismo.</p> <p>3. Planejamento e gestão do lazer e do turismo.</p> <p>4. Terminologia, conceitos, tipologia e classificação dos meios e hospedagem.</p> <p>5. Planejamento estratégico e gerencial nos diferentes tipos de meios de hospedagem.</p> <p>6. Planejamento e execução de diferentes tipos de eventos.</p> <p>7. Processo de prospecção e captação de eventos.</p> <p>8. Teoria dos Sistemas Aplicada ao Turismo.</p> <p>9. Cadeia Produtiva do Turismo e gestão cooperativa.</p> <p>10. Integração de roteiros turísticos nas diferentes escalas.</p>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação do Campo	2016.1/PMS/0054	1	929097	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais e Mestrado em Artes ou Mestrado em Arte Contemporânea ou Mestrado em Cinema ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Educação ou Mestrado em História ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Estética ou Mestrado em Literatura ou Mestrado em Cultura Popular ou Mestrado em Estudos Culturais ou Mestrado em Desenho ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Design	1. Metodologia do Ensino de Artes. 2. Estágio Supervisionado. 3. Laboratório de Pintura.	1. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Artes e Movimentos Sociais: conceitos e práticas. 4. Arte e Tecnologia. 5. A Arte como Instrumento para a Transformação Social. 6. Composição Visual. 7. Desenho, Gravura, Pintura. 8. Estética e Filosofia da Arte. 9. Metodologia e Prática de Estágio. 10. Cultura e Arte Popular.
Educação do Campo	2016.1/PMS/0055	1	919105	Dedicação Exclusiva	Graduação em Antropologia e Doutorado em Antropologia	1. Introdução à Sociologia. 2. Educação para as relações étnico-raciais, gênero e diversidade. 3. Movimentos Sociais.	1. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Cultura Popular. 4. Comunidades Quilombolas. 5. Movimentos Sociais do Campo. 6. Etnia, povo e nação. 7. Religiosidade Popular. 8. Técnicas de trabalho de campo. 9. História da Antropologia. 10. Antropologia e Educação.

1.3 CÂMPUS DE GURUPI:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Agronomia	2016.1/PMS/0020	1	919112	Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Produção Vegetal ou Doutorado em Fitotecnia ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas ou Doutorado em Estatística na Agropecuária	1. Genética. 2. Experimentação Agrícola. 3. Estatística Básica.	1. Teoria da probabilidade. 2. Testes de hipóteses. 3. Distribuição de probabilidades. 4. Delineamentos experimentais. 5. Regressão. 6. Genética quantitativa. 7. Interações alélicas, não-alélicas e alelismo múltiplo. 8. Genética de populações. 9. Experimentos fatoriais e Parcelas subdivididas. 10. Análise conjunta de experimentos na pesquisa agropecuária.
Engenharia Florestal	2016.1/PMS/0021	1	930041	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Ciências Florestais ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais ou Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais ou Doutorado em Recursos Florestais ou Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira	1. Processamento da Madeira. 2. Mecânica da Madeira. 3. Produtos Energéticos da Madeira. 4. Tecnologia de Celulose e Papel. 5. Painéis de Madeira.	1. Operações de desdobro da madeira. 2. Qualidade da madeira serrada. 3. Fatores que afetam o comportamento mecânico da madeira. 4. Ensaio mecânicos da madeira. 5. Etapas da pirólise da madeira. 6. Propriedades da madeira relacionadas à qualidade do carvão vegetal. 7. Processo Kraft. 8. Propriedades da madeira relacionadas à qualidade da polpa celulósica. 9. Processo de produção de painéis compensados. 10. Fatores que interferem na qualidade de colagem de painéis de madeira.
Engenharia Florestal	2016.1/PMS/0022	1	634420	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado em Recursos Florestais	1. Extensão Florestal. 2. Gestão, Avaliação e Perícia Ambiental. 3. Política e Legislação Florestal. 4. Sociologia e Desenvolvimento Rural.	1. Fundamentos e metodologia da extensão rural. 2. Desenvolvimento rural e mudança social. 3. Normas de gestão ambiental. 4. Avaliação de propriedades rurais. 5. Técnicas de elaboração de laudos periciais. 6. Políticas públicas florestais. 7. Crédito rural e fomento florestal. 8. Cadastro, tributação e infrações florestais. 9. Reforma agrária e assentamentos rurais. 10. Conflitos e movimentos sociais no campo.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Química Ambiental	2016.1/PMS/0023	1	919041	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Biotecnologia	1. Química Geral. 2. Operações Unitárias I. 3. Operações Unitárias II. 4. Termodinâmica Aplicada.	1. Primeira Lei da Termodinâmica. 2. Balanço de Energia em Turbinas. 3. Diagrama de Fases. 4. Equipamentos de Trocas Térmicas. 5. Segunda e Terceira Lei da Termodinâmica. 6. Balanço de Massa em Equipamento com Reciclo. 7. Equilíbrio Acido-Base. 8. Equipamentos de geração de vapor. 9. Modelos Atômicos. 10. Eletroquímica de Equilíbrio.
Química Ambiental	2016.1/PMS/0024	2	918953 929539	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química e Doutorado em Química	1. Química Geral. 2. Físico-Química I. 3. Físico-Química II. 4. Mecânica Quântica.	1. Primeira Lei da Termodinâmica. 2. Segunda e Terceira Lei da Termodinâmica. 3. Soluções e Propriedades Coligativas. 4. Teoria Cinética dos Gases. 5. Cinética Química. 6. Postulados e Teoremas de Mecânica Quântica. 7. Oscilador Harmônico Quântico. 8. Termodinâmica Estatística: Conceitos e Aplicações. 9. Átomo de Hidrogênio. 10. Fenômenos de Superfícies.

1.4 CÂMPUS DE MIRACEMA:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação Física	2016.1/PMS/0025	1	929110	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação Física e Esportes ou Mestrado em Ciências do Esporte ou Mestrado em Ciências do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências da Motricidade	1. Expressão Corporal e Dança. 2. Fundamentos da Ginástica I. 3. Fundamentos da Ginástica II.	1. A Metodologia da dança e o currículo da Educação Física. 2. Aspectos constituintes do ritmo na expressão corporal. 3. As possibilidades de movimento, postura, disciplina, criação e estética na dança. 4. Histórico, evolução e classificação da Ginástica Geral. 5. Estudo e aplicações dos movimentos fundamentais e capacidades físicas na ginástica. 6. Estrutura e planejamento de sequências de exercícios ginásticos e a composição das rotinas de uma aula. 7. A Ginástica Artística e as possibilidades na Educação Física Escolar. 8. A Ginástica Rítmica e as possibilidades na Educação Física Escolar. 9. A arte Circense na Escola. 10. Ginástica, ludicidade e adaptação de materiais no ambiente escolar.
Psicologia	2016.1/PMS/0026	1	929130	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação	1. Psicologia do Desenvolvimento. 2. Pesquisa em Psicologia. 3. Metodologia do Trabalho Científico.	1. Novas configurações familiares e desenvolvimento psicológico. 2. Desenvolvimento psicológico na perspectiva sócio-histórica. 3. Sociedade, cultura e desenvolvimento psicológico. 4. Infância e desenvolvimento psicológico na contemporaneidade. 5. Adolescência e desenvolvimento psicológico na contemporaneidade. 6. O desenvolvimento psicológico na perspectiva de Erik Erikson. 7. A construção do saber psicológico e os problemas colocados pela contemporaneidade. 8. A falsa dicotomia entre métodos quantitativos e qualitativos na Psicologia. 9. A pesquisa em Psicologia e o diálogo interdisciplinar no campo das Ciências Humanas. 10. Pesquisa qualitativa e práticas de pesquisa na contemporaneidade.
Serviço Social	2016.1/PMS/0027	1	314721	Dedicação Exclusiva	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Políticas Públicas ou Doutorado em Políticas Sociais ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Ciência Política	1. Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social. 2. Ética em Serviço Social. 3. Questão Social e Serviço Social.	1. História do Serviço Social: condicionantes sócio-históricos e fundamentos teóricos gestados no período de sua origem no Brasil. 2. Processo de profissionalização e institucionalização do Serviço Social no Brasil. 3. Condicionantes históricos e conjunturas sócio-políticas do Movimento de Reconceitualização do Serviço Social na América Latina, sobretudo no Brasil. 4. Construção do Projeto Ético Político do Serviço Social e desafios para sua efetivação na contemporaneidade. 5. Ética e Serviço Social: princípios, valores e fundamentos ontológicos presentes nas origens e desenvolvimento da profissão. 6. Espaços sócio-ocupacionais, particularidades contemporâneas, desafios e demandas postas ao Serviço Social. 7. Trabalho, questão social e Serviço Social na conjuntura contemporânea. 8. Instrumentalidade no trabalho do assistente social. 9. Contra-reforma no ensino superior e os reflexos na formação profissional em Serviço Social. 10. Trabalho na sociedade capitalista: produção e apropriação da riqueza e as particularidades brasileiras.

1.5 CÂMPUS DE PALMAS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo Vaga Cancelada Edital nº 003/2016 De 05/02/2016	2016.1/PMS/0028	1	314372	20 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Materiais e Construção Civil ou Mestrado em Construções Metálicas ou Mestrado em Processos Construtivos ou Mestrado em Estruturas de Concreto ou Mestrado em Estruturas de Madeira ou Mestrado em Estruturas Metálicas ou Mestrado em Mecânica das Estruturas ou Mestrado em Infraestrutura Urbana ou Mestrado em Saneamento Ambiental ou Mestrado em Segurança Viária ou Mestrado em Gerenciamento de Projetos ou Mestrado em Gestão de Projetos	1. Estruturas; 2. Materiais de Construção; 3. Sistemas Construtivos.	1. Lançamento Estrutural; 2. Pré dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado; 3. Levantamento das Reações de Apoio e Determinação dos Esforços Solicitantes das Estruturas Isostáticas; 4. Pré dimensionamento de Estruturas Metálicas; 5. Propriedade e Desempenho dos Materiais Cerâmicos; 6. Execução de Revestimento Argamassado; 7. A Concepção Estrutural e o Partido Arquitetônico; 8. Tipos e Execução de Fundações; 9. Estrutura e Organização de Canteiro e Instalação da Obra; 10. Impermeabilização na Construção Civil.
Arquitetura e Urbanismo Vaga Cancelada Edital nº 003/2016 De 05/02/2016	2016.1/PMS/0029	1	919114	20 Horas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano ou Mestrado em Urbanismo	1. Projeto de Arquitetura; 2. Conforto Ambiental; 3. Projeto de Arquitetura da Paisagem.	1. Metodologia de Projeto; 2. Linguagem e Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura; 3. Formulação do Programa de Necessidades e o Comportamento das Pessoas no Espaço Arquitetônico; 4. Conforto Ambiental na Concepção em Arquitetura; 5. Projeto de Arquitetura Bioclimática; 6. Eficiência Energética nas Edificações; 7. Sistemas Estruturais e Tecnologias Construtivas na Concepção em Arquitetura; 8. Relações Entre as Escalas do Urbanismo e da Arquitetura; 9. Projeto de Arquitetura da Paisagem; 10. O Objeto e o Espaço Arquitetônico.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo Vaga Cancelada Edital nº 003/2016 De 05/02/2016	2016.1/PMS/0030	4	919115	20 Horas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Segurança Viária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos e Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Habitação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos	1. Concepção e Representação Gráfica.	1. Modelagem de Formas Orgânicas, Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT. 2. Modelagem de Formas Complexas, Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT. 3. Modelagem de Formas Paramétricas, Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT. 4. Criação e Uso de "Famílias" no Software REVIT. 5. Análise Térmica do Edifício Arquitetônico Através da Carta Solar, Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT. 6. Adequação do Projeto Arquitetônico ao Terreno, Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT. 7. Uso de Concordância e Tangência na Modelagem do Espaço Urbano. Uso de Ambiente Computacional – Software REVIT. 8. Superfícies Reversas – Parabolóide Hiperbólico – Construção Utilizando o Ambiente Computacional – Software REVIT e Sua Interface Com o Software SketchUp. 9. Métodos Descritivos: Rebatimento e Rotação. Uso de Ambiente Computacional – Software REVIT. 10. Compatibilização dos Projetos Arquitetônicos e Complementares. Uso de Ambiente Computacional – Software REVIT.
Enfermagem	2016.1/PMS/0031	1	931195	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências	1. Saúde da Criança e do Adolescente. 2. Fundamentos de Enfermagem. 3. Semiologia. 4. Metodologia da Pesquisa. 5. Gerenciamento do Cuidado em Enfermagem.	1. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Semiologia do Aparelho Neurológico. 3. Semiologia do Aparelho Respiratório. 4. Semiologia do Sistema Cardiovascular. 5. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos. 6. Nutrição enteral e parenteral. 7. Assistência de enfermagem no tratamento de feridas. 8. Crescimento e desenvolvimento da criança. 9. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. 10. O enfermeiro no cuidado à criança portadora de doença crônica e sua família.
Filosofia	2016.1/PMS/0032	1	919118	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação	1. Filosofia Geral. 2. Introdução à Filosofia. 3. Seminários Interdisciplinares.	1. Questões fundamentais da ética moderna. 2. Questões fundamentais da ética contemporânea. 3. Filosofia e política. 4. Democracia e capitalismo. 5. A filosofia como processo pedagógico. 6. Metodologias do ensino de filosofia. 7. Currículo e formação de professores em filosofia. 8. Filosofia e ciência. 9. Liberdade e necessidade. 10. Educação na Paidéia.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	2016.1/PMS/0033	1	923759	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Geriatria ou Título de Especialista em Geriatria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)	1. Geriatria. 2. Semiologia Médica. 3. Saúde do Idoso. 4. Internato Médico. 5. Residência Médica.	1. Terapêutica Medicamentosa no Idoso. 2. Doença arterial Coronária no Idoso. 3. Declínio Cognitivo no Idoso. 4. Depressão e Ansiedade no Idoso. 5. Delirium no Idoso. 6. Fraturas de Quadril e Osteoporose no Idoso. 7. Tratamento da Dor no Idoso. 8. Caracterização do Idoso Frágil. 9. Infecções no Idoso Frágil. 10. Imunização.
Medicina	2016.1/PMS/0034	1	814284	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Qualquer Área	1. Semiologia Médica. 2. Saúde do Adulto. 3. Saúde do Idoso. 4. Internato Médico. 5. Residência Médica.	1. Anamnese. 2. Técnicas básicas do exame físico. 3. Exame clínico da pele. 4. Exame clínico dos olhos. 5. Exame clínico dos ouvidos. 6. Exame clínico dos pulmões e pleuras. 7. Exame clínico do coração. 8. Exame clínico dos gânglios linfáticos. 9. Exame clínico do fígado e vias biliares. 10. Exame clínico do pâncreas.
Medicina	2016.1/PMS/0035	1	693675	20 Horas	Graduação em Medicina e Especialização em Saúde Indígena ou Residência Médica em Área Clínica ou Título de Especialista em Área Clínica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)	1. Saúde Indígena. 2. Internato Médico. 3. Semiologia. 4. Saúde do Adulto. 5. Residência Médica.	1. Tuberculose. 2. Parasitoses intestinais. 3. Dermatoses cutâneas. 4. Nutrição e alimentação em Saúde Indígena. 5. Doenças exantemáticas. 6. Prevenção e promoção de doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial e diabetes melito. 7. Saúde da mulher e parto humanizado. 8. Acidentes ofídicos. 9. Noções básicas de saúde e adoecimento na população indígena. 10. Perfil epidemiológico dos povos indígenas no Brasil.
Medicina	2016.1/PMS/0036	1	919119	20 Horas	Graduação em Medicina	1. Semiologia Médica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Internato Médico. 4. Internato Rural. 5. Residência Médica.	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses Intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Teatro	2016.1/PMS/0037	1	1000928	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes-Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes-Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes ou Mestrado em Pedagogia do Teatro ou Mestrado em Pedagogia Teatral ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes da Cena ou Mestrado em Educação Ou Bacharelado em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas e Mestrado em Pedagogia do Teatro ou Mestrado em Pedagogia Teatral ou Mestrado em Educação	1. Pedagogia Teatral. 2. Educação e Tecnologias Contemporâneas.	1. Pesquisa de Campo em diversas situações do ensino de artes. 2. A diversidade das situações de ensino e o espaço da arte. 3. As linguagens corporais como recursos eixos do processo criativo: o corpo como objeto e suporte de representação. 4. O Texto Dramático e o Texto Teatral na sala de aula, na escola, e na comunidade. 5. Prática pedagógica como prática social: Análise de processos pedagógicos em teatro. 6. O teatro e suas interfaces com as expressões artísticas: artes visuais, literatura, música, dança e novas mídias. 7. A Interdisciplinaridade e o ensino de teatro na escola. 8. Aprendizagem colaborativa em rede. 9. Políticas de incorporação das tecnologias na escola. 10. Gestão da comunicação e das mídias no ambiente escolar.
Teatro	2016.1/PMS/0038	1	919117	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes-Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes-Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Teatro ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado na área de Ciências Humanas com pesquisa em Pedagogia Teatral ou Cultura Popular ou Teatro de Formas Animadas ou Circo ou Clown ou Doutorado na área de Artes com pesquisa em Pedagogia Teatral ou Cultura Popular ou Teatro de Formas Animadas ou Circo ou Clown	1. Pedagogia Teatral. 2. Cultura Popular. 3. Teatro de Formas Animadas. 4. Circo. 5. Clown.	1. A Interdisciplinaridade e o ensino de teatro na escola. 2. Prática pedagógica como prática social: Análise de processos pedagógicos em teatro. 3. Cultura popular e formação de professores de teatro para a educação básica. 4. Articulações entre cultura popular da região da Amazônia Legal e conhecimento no ensino de teatro na educação básica. 5. O teatro de formas animadas na cultura popular brasileira. 6. A potência das formas animadas no ensino de teatro. 7. As artes cênicas como forma de comunicação: teatro, dança, ópera e circo. 8. A preparação corporal referente ao domínio das técnicas circenses solo e aérea. 9. O clown e a formação do/a professor/a de teatro. 10. O clown no ensino e na escola.

1.6 CÂMPUS DE PORTO NACIONAL:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	2016.1/PMS/0039	1	322555	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biomedicina e Doutorado em Ciências com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Biociências com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Ciências Biológicas com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Biologia Animal com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Biologia Estrutural e Funcional com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento ou Doutorado em Biologia Comparada com tese defendida em Histologia Animal ou Morfologia Animal ou Biologia do Desenvolvimento	1. Histologia Animal. 2. Morfologia Animal. 3. Biologia do Desenvolvimento.	1. Tecido Conjuntivo. 2. Tecido Muscular. 3. Tecido Ósseo. 4. Tecido Nervoso. 5. Contribuições da Biologia do Desenvolvimento para elaboração de hipóteses de relações de parentesco entre os Metazoa. 6. Gametogênese e fertilização. 7. Segmentação em Metazoa. 8. Gastrulação em Metazoa. 9. Organogênese. 10. Evo-Devo.
Geografia	2016.1/PMS/0040	1	923081	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Geografia Física ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Cartografia ou Mestrado em Engenharia Cartográfica	1. Cartografia Temática. 2. Prática de Ensino de Cartografia. 3. Topografia.	1. História e Cartografia. 2. Métodos de representação da cartografia temática. 3. Cartografia de Síntese. 4. Semiologia Gráfica. 5. A cartografia no Ensino de Geografia. 6. Geotecnologias no ensino de Cartografia. 7. Cartografia Digital aplicada na representação de dados qualitativos e quantitativos. 8. Métodos de Levantamentos Topométricos. 9. Grandezas Angulares, Grandezas Lineares e Unidades de Medidas em Levantamentos Topográficos. 10. Medidas diretas e indiretas de distância e de ângulos em Topografia.
História	2016.1/PMS/0041	1	293385	Dedicação Exclusiva	Graduação em História e Mestrado em História	1. História da América Independente: A Formação dos Estados Nacionais Latino Americano. 2. Historiografia da América Independente no século XX e XXI. 3. História da América Latina no Século XX e XXI. 4. América Contemporânea e suas sociedades indígenas. 5. América Latina e a sua relação com o Brasil, EUA e Europa.	1. História da América e Multiculturalismo. 2. A América Latina no século XX: Entre a Dependência e as Revoluções. 3. O Pan-Americanismo no século XX. 4. A Revolução Mexicana. 5. A Argentina e o peronismo. 6. As Revoluções Socialistas na América Latina do século XX. 7. A Relação América Latina Independente e EUA do século XIX ao XXI. 8. Historiografia latino-americana no século XX. 9. América Independente e literatura. 10. América Latina e Ditadura Militar.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
História	2016.1/PMS/0042	1	293062	Dedicação Exclusiva	Graduação em História e Mestrado em Educação ou Mestrado em História	1. Prática de Ensino em História. 2. Metodologia do Ensino de História. 3. Estágio Supervisionado em História I. 4. Estágio Supervisionado em História II. 5. Estágio Supervisionado em História III. 6. Estágio Supervisionado em História IV.	1. Historiografia e conhecimento histórico escolar: teorias e práticas. 2. A constituição do saber histórico como disciplina escolar. 3. Saberes docentes e formação de professores de história. 4. Materiais, livros didáticos e novas tecnologias na história escolar: produção e usos. 5. O Estágio Supervisionado: teoria e prática. 6. Ensino de história e consciência histórica. 7. Ensino de história e currículo: a LDB, os PCNs e diretrizes. 8. Ensino de História: Seleção e Organização de Conteúdos, Métodos de Aprendizagem e Avaliação. 9. Ensino de História no Brasil: Novas Tendências e Perspectiva. 10. Ensino de história, gênero e etnia.
Letras ³	2016.1/PMS/0043	2	297942 919121	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Letras - Português/Inglês e Literaturas ou Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	1. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literatura. 2. Língua Inglesa. 3. Fonética e Fonologia.	1. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues. 2. World englishes and language teaching. 3. Approaches and methods of English teaching. 4. Reflective English Teaching and Teacher Education. 5. Culture in the English teaching. 6. English teaching through competence and capacities. 7. Learning strategies in English teaching. 8. Educational Policies: critical view: LDB e PCNs (Fundamental e Médio). 9. The English language teaching and the new technologies. 10. Teaching phonetics and phonology.
Letras: Libras	2016.1/PMS/0044	2	925470 919096	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: LIBRAS Ou Formação Superior e PROLIBRAS (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Linguística da Língua Brasileira de Sinais. 2. Fonética e Fonologia da Língua Brasileira de Sinais. 3. Morfossintaxe da Língua Brasileira de Sinais. 4. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais. 5. Sociolinguística da Língua Brasileira de Sinais.	1. Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos. 2. Língua Brasileira de Sinais: aspectos morfológicos. 3. Língua Brasileira de Sinais: aspectos sintáticos. 4. Língua Brasileira de Sinais: aspectos semânticos e pragmáticos. 5. Fundamentos sociolinguísticos da língua brasileira de sinais. 6. Descrição e documentação da Língua Brasileira de Sinais. 7. Empréstimos Linguísticos entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. 8. Escrita das Línguas de Sinais: aspectos linguísticos e culturais. 9. Iconicidade na organização léxico gramatical da Língua Brasileira de Sinais. 10. Os classificadores na Língua Brasileira de Sinais.

3

As provas escrita, didática e prática, para o código de vaga 2016.1/PMS/0043, obrigatoriamente, devem ser feitas em Língua Inglesa.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras: Libras	2016.1/PMS/0045	Ampla Concorrência: 2	925471 925472 925473	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras: LIBRAS Ou Graduação em Letras e PROLIBRAS (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	1. Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais. 2. Metodologia do Ensino da Língua Brasileira de Sinais. 3. Compreensão e Produção de Textos em Língua Brasileira de Sinais. 4. Leitura e Escrita do Português como segunda língua. 5. Conversação em Língua Brasileira de Sinais.	1. Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos. 2. Língua Brasileira de Sinais: aspectos morfosintáticos. 3. Língua Brasileira de Sinais: aspectos semânticos e pragmáticos. 4. Metodologia do Ensino da Língua Brasileira de Sinais como L1 e L2. 5. O ensino de Língua Brasileira de Sinais e as concepções de linguagem. 6. Ensino de Língua Portuguesa como L2 para surdos. 7. Identidades e cultura surda e o ensino de Língua Brasileira de Sinais. 8. Políticas linguísticas e educacionais para surdos no Brasil. 9. O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC no ensino da Língua Brasileira de Sinais. 10. O ensino da Língua Brasileira de Sinais na perspectiva bilíngue.
		Vaga Reservada para Negros, conforme Lei 12.990/2012: 1					
Relações Internacionais	2016.1/PMS/0046	1	919122	Dedicação Exclusiva	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Ciências Sociais (Ciência Política) e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais (Ciência Política) ou Mestrado em Relações Internacionais	1. História das Relações Internacionais Brasileiras. 2. Empreendedorismo. 3. Movimentos Sociais.	1. A formação diplomática brasileira e os conflitos no período imperial (1822-1889). 2. A política exterior durante a República Velha (1889-1930). 3. A política externa no período Vargas (1930-1945). 4. O alinhamento na Guerra Fria durante o governo Dutra. A Política Externa Independente entre 1961 e 1964. 5. A política externa brasileira durante a ditadura militar (1964- 1984). 6. As políticas externas dos governos FHC e Lula. 7. Novos movimentos sociais e seu caráter internacional. 8. A questão agrária e a luta pela terra na América Latina. 9. Empreendedorismo: estratégias, recursos e processos organizativos. 10. Empreendedorismo, flexibilização e reestruturação produtiva no mundo do trabalho.
Relações Internacionais	2016.1/PMS/0047	1	919123	Dedicação Exclusiva	Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em Relações Internacionais	1. Relações Internacionais Contemporâneas I. 2. Relações Internacionais Contemporâneas II. 3. Elaboração e Análise de Projetos Internacionais.	1. O fim da Guerra Fria e o término da bipolaridade no sistema internacional. 2. Novas agendas internacionais: Direitos Humanos, Desenvolvimento, Humanitarismo, Meio Ambiente e Gênero. 3. "Novos atores" nas relações internacionais: Organizações Não- Governamentais (ONGs). 4. Governança Global. 5. Cooperação Internacional. 6. Projetos Internacionais: Tipos de Projetos. 7. Projetos Internacionais: Elaboração. 8.. Projetos Internacionais: Captação de Recursos e Financiamentos. 9. Projetos Internacionais: Avaliação de Riscos. 10. Projetos Internacionais: Análise de impactos.
Relações Internacionais	2016.1/PMS/0048	1	919124	Dedicação Exclusiva	Graduação em Relações Internacionais e Doutorado em Relações Internacionais	1. Segurança Internacional. 2. Planejamento Estratégico. 3. O Problema da Paz nas Relações Internacionais.	1. O conceito de Segurança nas relações internacionais. 2. Estratégias de Defesa e Planejamento Estratégico. 3. Dilema de Segurança. 4. Deterrência. 5. Segurança Coletiva e Intervenção Humanitária. 6. Mediação, Gestão e Resolução de Conflitos. 7. Controle de Armamentos e Não- Proliferação. 8. Uso da força por agentes não- estatais e Terrorismo. 9. Estudo Críticos de Segurança: Securitização e "novas ameaças". 10. Violência Estrutural e Estudos para a Paz.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Relações Internacionais	2016.1/PMS/0049	1	919125	Dedicação Exclusiva	Graduação em Direito ou Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em Direito ou Mestrado em História ou Mestrado em Relações Internacionais ou Mestrado em Ciências Sociais (Ciência Política)	1. Direitos Fundamentais. 2. Direito Internacional. 3. Direito Comunitário.	1. Fundamentos Teóricos em Direitos Humanos. 2. Normas de Proteção aos Direitos Humanos em Âmbito Global e Regional: Tratados, Organismos e Tribunais. 3. Violações e ameaças aos Direitos Humanos nos casos de apátridas e refugiados. 4. Direito Internacional em perspectiva histórica. 5. Classificação e Sujeitos do Direito Internacional Público. 6. Direitos dos Tratados Internacionais: Produção e Negociação. 7. Princípios do Direito Comunitário. 8. Interações e conflitos entre o Direito Nacional e o Direito Comunitário. 9. Direito de Integração ou Direito Comunitário: o caso do MERCOSUL. 10. Direito Comunitário: União Europeia.
Relações Internacionais	2016.1/PMS/0050	1	919126	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Ciências Sociais (Ciência Política)	1. Geografia Política. 2. Geopolítica. 3. Geografia da Amazônia.	1. Geografia política como campo de conhecimento científico. 2. Espaço, poder e território – o papel e a natureza do Estado. 3. Nacionalismo e formação dos Estados nacionais. 4. Imperialismo e potências mundiais. 5. Geopolítica: teorias clássicas. 6. Geografia militar e Geopolítica do Brasil: Cone Sul e Atlântico Sul. 7. Pensamento Geopolítico Brasileiro. 8. Desenvolvimento Territorial amazônico e as populações indígenas. 9. Urbanização na Amazônia via fluvial e via rodoviária. 10. Recursos estratégicos, Energia e Integração dos Países amazônicos.

1.7 CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	2016.1/PMS/0051	1	929125	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Humanas ou Graduação em Geografia ou Graduação em Direito ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Políticas e Mestrado em Ciências Políticas	1. Teoria Política. 2. Análise Política. 3. Política Brasileira.	1. A política em Aristóteles. 2. O republicanismo em Maquiavel. 3. Política e educação em Rousseau. 4. Justiça e igualdade em John Rawls. 5. Legalidade e legitimidade. 6. Movimentos sociais. 7. Teoria democrática. 8. Partidos políticos. 9. Política brasileira. 10. Organização dos três poderes no Brasil.
Ciências Sociais	2016.1/PMS/0052	1	929139	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Educação Ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Ciências Sociais	1. Psicologia da Educação. 2. Ensino de Sociologia. 3. Estágio Supervisionado.	1. Aplicação do conhecimento psicológico à educação: princípios, métodos e fenômenos educativos. 2. Aspectos sociocognitivos das aprendizagens. 3. Análise dos fenômenos sociopsicológicos na sociedade. 4. Intencionalidade e educação. 5. Filosofia da educação como crítica à Pedagogia. 6. Formação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil. 7. Estágio Supervisionado em Sociologia. 8. Educação e Sociedade. 9. Metodologia do Ensino no contexto da Sociologia. 10. Sociologia no ensino médio: marcos históricos e questões atuais.
Educação do Campo	2016.1/PMS/0053	1	929100	Dedicação Exclusiva	Graduação em Música e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação Musical ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Educação e Cultura ou Mestrado em Artes	1. Prática Coral. 2. Fundamentos da Educação Musical.	1. Educação do Campo. 2. Educação Popular. 3. Cultura Popular. 4. Música Popular. 5. Técnicas Metodológicas e Prática do Canto em Conjunto. 6. Aspectos, Legislação e função do Estágio Curricular Supervisionado. 7. O Ensino da Música na Educação Básica. 8. A Prática Coral no contexto da Educação. 9. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 10. Educação Musical e Transformação Social.

EDITAL N° 001/2016 – COPESE/UFT, DE 02/02/2016

ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome (Legível):				
Número de Inscrição:		Código de Vaga:	2016.1/PMS/	
Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,4 para o 1º título 0,2 para o 2º título	0,6		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades previstas na alínea "e" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,1 a cada um ano, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	0,1 por aprovação	0,2		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,2 por publicação	0,8		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Publicados nos últimos 5 anos.	0,4 por publicação	0,8		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Publicados nos últimos 5 anos.	0,1 por publicação	0,3		
j) Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,2		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de tese de Doutorado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,2 por orientação	0,8		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 deste edital.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 9.5 deste edital.

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de prova (*Avaliação de Títulos*) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado do concurso público objeto do Edital N° 001/2016, de 02/02/2016, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/2016

Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital N° 001/2016, de 02/02/2016, **com efeito apenas de entrega**, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Data: ___/___/2016

Carimbo e Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 001/2016 – COPESE/UFT, DE 02/02/2016
ANEXO III
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2016.1

Edital de Abertura nº: _____
 Nome: _____
 _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
 Curso: _____ Código de Vaga: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Complemento: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação	Atendimento solicitado
<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física/motora <input type="checkbox"/> Lactante/Amamentação <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Outras - especifique tipo: _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/_____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 5 deste edital.